

Decreto N° 992 - de 21 de Março de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1618, 13 de Março de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.090 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS

08.244.090.1.0259 - PROGRAMA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00-2.706.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53